



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003/2020

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 007/2020, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de Monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da Auditoria Geral da UFAL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG006/2020 do Plano Anual de Auditoria Interna da UFAL de 2020, cujo objetivo é realizar MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA AUDITORIA GERAL DA UFAL - 1º SEMESTRE.

A ação demandada teve como ponto de partida a extração de recomendações constantes dos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral (AG) da Universidade Federal de Alagoas que se encontram pendentes de atendimento. A extração dos dados foi realizada de relatórios de auditoria expedidos nos anos de 2015 a 2019. Tais dados dizem respeito às pendências quanto ao cumprimento das recomendações feitas pela AG por meio de seus relatórios de auditoria às unidades acadêmicas e órgãos de apoio e de assessoramento da universidade.

O monitoramento das recomendações da AG tornou-se atividade permanente da Auditoria Geral. Desde o ano de 2016 a Auditoria Geral vem realizando atividades de monitoramento do atendimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, ou seja, das recomendações e determinações da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e da própria unidade de auditoria interna da UFAL, além de outros órgãos como o Ministério da Educação (MEC).

A atividade de auditoria que ora se relata diz respeito especificamente ao monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL confeccionados entre os anos de 2015 e 2019, e que estavam pendentes de cumprimento pela universidade até a data de início da atividade de auditoria.

Para apoiar a execução das atividades de monitoramento, a Auditoria Geral dispõe de planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle, registrando o

histórico de atendimento das recomendações e determinações expedidas pelos diversos órgãos de controle, incluindo aquelas constantes de seus próprios relatórios de auditoria.

A partir dos registros da planilha de controle e monitoramento das demandas dos órgãos de controle, a AG filtrou aquelas expedidas pela unidade de auditoria interna da UFAL e que constavam como pendentes de cumprimento pela Universidade, ao que chegou a um total de **75 (setenta e cinco) recomendações a serem monitoradas pela presente ação, distribuídas entre 10 (dez) unidades auditadas.**

Em cumprimento a presente atividade de monitoramento, a equipe técnica de auditoria identificou quais os órgãos de apoio (denominados de unidades auditadas) da universidade teriam a atribuição de prestar informações sobre a situação das recomendações objeto desta ação.

Uma vez identificadas às unidades responsáveis pelo atendimento das recomendações pendentes, a equipe técnica, então, expediu solicitações de auditoria a fim de colher atualização das informações quanto ao status do cumprimento ou não das recomendações extraídas dos relatórios de auditoria da AG objeto do monitoramento, solicitando, caso necessário, a apresentação de um Plano de Providências para cumprimento da recomendação, devendo conter: **1. Descrição da ação a ser tomada; 2. Responsável pelo cumprimento; 3. Prazo para atendimento.**

Abaixo, segue quadro descritivo das unidades auditadas oficiadas, contendo os respectivos números de processos e solicitações de auditoria:

	Solicitação de Auditoria Nº	Unidades Auditadas
1	021/2020 e 035/2020	Auditoria Geral – AG
2	022/2020	Coordenadoria Institucional de Educação à Distância – CIED
3	023/2020	Coordenadoria de Manutenção Predial e Viária - CMPV
4	024/2020	Corregedoria Geral - CG
5	025/2020	Gabinete do Reitor - GR
6	026/2020 e 027/2020	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
7	028/2020 e 030/2020	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP
8	029/2020	Pró-Reitoria Estudantil - PROEST
9	031/2020 e 034/2020	Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST

10	032/2020 e 033/2020	Superintendência de Infraestrutura - SINFRA
----	------------------------	--

Para desenvolvimento desta ação não foram emitidos processos físicos, pois, com o advento do estado de emergência de saúde pública internacional decorrente da pandemia provocada pelo surto de Coronavírus (Covid-19), foi estabelecida uma série de normativos das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) orientando sobre medidas de prevenção a serem adotadas. Seguindo as determinações legais, a Ufal, através do Conselho Universitário (CONSUNI), emitiu a Resolução nº 15/2020 - CONSUNI/UFAL, que regulamentou o procedimento para controle de frequência dos servidores no âmbito da Ufal durante a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Perante tal cenário, foi emitida a Portaria nº 0010/2020/AG/UFAL pelo Auditor Geral da Ufal regulamentando o trabalho remoto dos servidores da Auditoria Geral.

As Solicitações de Auditoria supramencionadas foram, então, enviadas via e-mail, aos setores auditados, onde foi estabelecido às unidades o prazo final de resposta até o dia 30/04/2020, para viabilizar a conclusão das atividades até a data inicialmente programada no PAINT/2020.

No dia 03/04/2020 foram expedidas solicitações de auditoria e encaminhadas, via email institucional, às unidades auditadas. Expirado o primeiro prazo de resposta foram emitidas, no dia 11/05/2020, reiteraões apenas para as solicitações de auditoria que ainda não haviam sido objeto de manifestação pelas unidades auditadas.

À medida que havia recebimento das informações e documentos enviados pelas unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria passou a realizar a análise e o cotejo das respostas com o teor das recomendações monitoradas, a fim de garantir sua pertinência. Após isso, a planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controles era preenchida com as informações obtidas e o status das recomendações atualizado pela equipe técnica de auditoria.

A partir da análise das informações e dos documentos encaminhados pelas unidades, auditadas coube à Auditoria Geral diagnosticar as respostas fornecidas, acatando as informações prestadas ou determinando novas diligências de monitoramento. As recomendações que não foram atendidas pelas unidades auditadas ou as quais não se obtiveram respostas às solicitações de auditoria serão objeto de nova atividade de monitoramento a ser realizado pela unidade de auditoria interna no segundo semestre de 2020.

Vale ressaltar que as recomendações são registradas em planilha própria da Auditoria Geral (planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle), criada com a finalidade de armazenar os dados informados pelas unidades auditadas e facilitar o cotejo das informações e diligências necessárias. As informações encontram-se arquivadas em pasta de arquivos digitais da Auditoria Geral na rede de computadores da UFAL.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no arquivo desta unidade de auditoria (processo nº 23065.007132/2020-16) e na pasta eletrônica da Auditoria Geral.

O trabalho foi desenvolvido de maneira remota, conforme mencionado anteriormente.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Relatórios de Auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL, no período de 2015 a 2019, onde constam recomendações com pendências de cumprimento pela Universidade Federal de Alagoas.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram objeto da atividade de auditoria 75 (setenta e cinco) recomendações pendentes de atendimento extraídas dos relatórios de auditoria expedidos pela AG, referentes ao período 2015 a 2019, todas registradas na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Monitoramento de 76 (setenta e seis) recomendações pendentes de cumprimento.

a) Evidência:

Planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle, mantida e armazenada pela Auditoria Geral da UFAL.

Informações e documentos disponibilizados por meio eletrônico pelas unidades auditadas em resposta às Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral:

	Solicitação de Auditoria Nº	Unidades Auditadas
1	021/2020 e 035/2020	Auditoria Geral – AG
2	022/2020	Coordenadoria Institucional de Educação à Distância – CIED
3	023/2020	Coordenadoria de Manutenção Predial e Viária - CMPV
4	024/2020	Corregedoria Geral - CG
5	025/2020	Gabinete do Reitor - GR
6	026/2020 e 027/2020	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
7	028/2020 e 030/2020	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP

8	029/2020	Pró-Reitoria Estudantil - PROEST
9	031/2020 e 034/2020	Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST
10	032/2020 e 033/2020	Superintendência de Infraestrutura - SINFRA

b) Fato:

Foram monitoradas 75 (setenta e cinco) recomendações expedidas pela Auditoria Geral da UFAL nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 que constavam como pendentes de cumprimento na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle.

Desse total, 22 (vinte e duas) recomendações foram consideradas cumpridas, após análise de documentos e informações enviados pelas unidades auditadas; 08 (oito) recomendações tiveram manifestações apresentadas pelas unidades auditadas, mas não restaram cumpridas; e 45 (quarenta e cinco) recomendações não foram objeto de manifestação pelas unidades auditadas, sendo assim, deverão ser objeto de monitoramento no PAINT 2020, conforme quadro demonstrativo abaixo:

STATUS DA RECOMENDAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Cumpridas	22	29,33
Não cumpridas	08	10,67
Sem manifestação	45	60,00
TOTAL	75	100

Ao avaliar o resultado da ação, concluiu-se que as recomendações - consoante exposição em quadro acima - não obtiveram o resultado esperado, visto que, somando-se as **recomendações não cumpridas** e as **recomendações sem manifestação** obteve-se que 70,67% (setenta vírgula sessenta e sete por cento) das recomendações constam ainda como pendentes e que, portanto, serão objeto de análise no segundo semestre, em nova ação de monitoramento das recomendações da Auditoria Interna, inclusa no PAINT do ano corrente.

A Auditoria Geral adotou os procedimentos adequados para o desenvolvimento da presente ação perante os órgãos de apoio da Universidade Federal de Alagoas, constatando que o atendimento às recomendações constantes de seus Relatórios de Auditoria necessita ser aperfeiçoado pelas unidades auditadas.

Cabe registrar que a PROEST e a CMPV foram as unidades auditadas que atenderam, nesta ação, 100% (cem por cento) das recomendações exaradas por esta Auditoria Geral. Além disso, o Gabinete Reitoral, a CIED, a Corregedoria Geral, o NTI e a Sinfra não responderam às totalidades dos itens contidos nas solicitações de auditoria emitidas. As demais unidades auditadas – AG, Progep e Proginst- embora tenham respondido às solicitações de auditoria, as providências adotadas não foram

suficientes para atendimento integral às recomendações dadas pela AG e, assim, não tiveram o *status* das recomendações alterado.

Abaixo, segue quadro descritivo do quantitativo de recomendações referentes a cada unidade auditada na presente ação.

Unidades auditadas	Nº de recomendações	Recomendações atendidas	Recomendações não atendidas	Recomendações sem manifestação
AG	03	00	03	00
CIED	01	00	01	01
CMPV	01	01	00	00
CORREGEDORIA	01	00	01	01
GR	40	17	23	23
NTI	04*	00	04	04
PROGEP	04*	00	04	00
PROEST	03	03	00	00
PROGINST	02*	00	02	00
SINFRA	19	01	18	18
TOTAL	78*	22	56	47*

*mesma recomendação enviada a mais de um setor.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não atendimento a 07 (sete) Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral.

a) Evidência:

Não houve resposta a 07 (sete) solicitações de auditoria dirigidas às unidades auditadas descritas abaixo:

	Solicitação de Auditoria Nº	Unidade Auditada
1	022/2020	Coordenadoria Institucional de Educação à Distância – CIED
2	024/2020	Corregedoria Geral - CG

3	025/2020	Gabinete do Reitor - GR
4	026/2020 e 027/2020	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
5	032/2020 e 033/2020	Superintendência de Infraestrutura - SINFRA

b) Fato:

As solicitações de auditoria nº 022/2020, nº 024/2020, nº 025/2020, nº 026/2020, nº 027/2020, nº 032/2020 e nº 033/2020 não foram respondidas pelos setores auditados. As referidas Solicitações de Auditoria referiam-se a 45 (quarenta e cinco) recomendações, as quais não tiveram suas informações prestadas acerca do cumprimento ou não.

c) Causa:

Não atendimento às Solicitações de Auditoria.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral apresente resposta à Solicitação de Auditoria nº 025/2020, encaminhada via e-mail no dia 03/04/2020 e reiterada no dia 11/05/2020;

Recomendação 02: Que o Gabinete Reitoral expeça ofício à Coordenadoria Institucional de Educação à Distância – CIED, determinando que apresente resposta à Solicitação de Auditoria nº 022/2020, encaminhada por e-mail no dia 03/04/2020 e reiterada no dia 11/05/2020;

Recomendação 03: Que o Gabinete Reitoral expeça ofício à Corregedoria Geral, determinando que apresente resposta à Solicitação de Auditoria nº 024/2020, encaminhada por e-mail no dia 03/04/2020 e reiterada no dia 11/05/2020;

Recomendação 04: Que o Gabinete Reitoral expeça ofício à Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, determinando que apresente resposta às Solicitações de Auditoria nº 026/2020 e nº 027/2020, encaminhadas por e-mail no dia 03/04/2020 e reiteradas no dia 11/05/2020;

Recomendação 05: Que o Gabinete Reitoral expeça ofício à Superintendência de Infraestrutura, determinando que apresente resposta às Solicitações de Auditoria nº 032/2020 e nº 033/2020, encaminhadas por e-mail no dia 03/04/2020 e reiteradas no dia 11/05/2020.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao monitoramento das recomendações pendentes de atendimento pela UFAL, registradas nos relatórios de auditoria expedidos por esta Auditoria Geral, foi constatado atendimento insatisfatório pelas unidades auditadas objeto da presente ação.

Vale destacar que o período de “quarentena” - no qual resultou em suspensão de atividades essenciais, redução do quadro de servidores nas unidades auditadas e adoção do trabalho em *home office* - é um fator que deve ser considerado no resultado insatisfatório dessa ação, uma vez que o estado decretado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) estabeleceu estado de alerta internacional devido à pandemia provocada pelo coronavírus. Tal fato desencadeou, assim, uma série de cuidados para que a população mundial – inclusa nesse contexto a comunidade acadêmica - não contraísse a Covid-19 através da contaminação e evitasse o caos na saúde pública, justificando assim o isolamento social como uma das medidas necessárias ao combate à disseminação viral.

As recomendações não atendidas ou sem manifestação serão devidamente monitoradas no semestre posterior, conforme PAINT 2020, visando sanar as pendências dos exercícios anteriores e dar cumprimento às determinações legais às quais a Universidade, como ente público, está submetida.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 009/2020/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada.

Sugere-se, então, **a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e conhecimento das recomendações exaradas, adotando as providências que entender necessárias, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento do cumprimento das recomendações exaradas.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria>), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados:

Auditoria Geral – AG, Coordenadoria Institucional de Educação à Distância – CIED, Coordenadoria de Manutenção Predial e Viária – CMPV, Corregedoria Geral, Gabinete do Reitor, Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Progep, Pró-Reitoria Estudantil – Proest, Pró-Reitoria de Gestão Institucional – Proginst, Superintendência de Infraestrutura – Sinfra.

b) Cronograma executado:

Fase de planejamento: 09/03/2020 a 30/03/2020.

Fase de execução: 31/03/2020 a 11/05/2020.

Fase de relatoria: 12/05/2020 a 29/05/2020.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 02 servidoras da Auditoria Geral: Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida;

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade;

Tecnológicos: Computador e internet.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Equipe técnica: Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida

Maceió, 29 de maio de 2020.

Alexsandra Cristina da Silva
Coordenadora

Mariana Melo de Almeida
Membro da Equipe de auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL